



ESTADO DA PARAÍBA  
**Prefeitura Municipal de São Francisco**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 310/2011 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Denomina de **FRANCISCA LOPES CASIMIRO** (Dona Chiquinha) o Abastecimento Público de Água da Comunidade de Carnaúba, neste Município e adota outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominado de FRANCISCA LOPES CASIMIRO (Dona Chiquinha) o Abastecimento Público de Água da Comunidade de Carnaúba, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da Homenageada autorizados a confeccionar a placa denominativa e posicioná-la em parte visível da referida Obra Pública a que se refere o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco - PB, em 20 de dezembro de 2011.

  
**JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO**  
*Prefeito Constitucional*

